



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.916.265/0001-60

Certidão nº: 1184139/2012

Expedição: 24/02/2012, às 21:24:34

Validade: 21/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.916.265/0001-60**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0054300-31.2005.5.02.0041 - TRT 02ª Região
0101900-32.2007.5.02.0444 - TRT 02ª Região
0152700-05.2009.5.03.0044 - TRT 03ª Região *
0298300-80.2007.5.04.0341 - TRT 04ª Região *
0150400-37.2009.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0289200-45.2009.5.08.0107 - TRT 08ª Região *
0000184-30.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0001551-89.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0001644-52.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0001718-09.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0001812-54.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0001927-75.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0002081-93.2010.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0000263-72.2011.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0000297-47.2011.5.08.0107 - TRT 08ª Região
0000390-77.2011.5.08.0117 - TRT 08ª Região
0000815-38.2010.5.08.0118 - TRT 08ª Região
0001069-11.2010.5.08.0118 - TRT 08ª Região
0000038-19.2011.5.08.0118 - TRT 08ª Região
0001186-65.2011.5.08.0118 - TRT 08ª Região
0001187-50.2011.5.08.0118 - TRT 08ª Região
0343600-20.2007.5.09.0020 - TRT 09ª Região *
0067400-84.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0494500-12.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0716600-74.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0370900-17.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0386300-71.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região
0389500-86.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0404500-29.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0416700-68.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0438700-62.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0477700-69.2008.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0183700-27.2009.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0000283-37.2010.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0000287-74.2010.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0000576-70.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região *

0567500-14.2007.5.09.0872 - TRT 09ª Região

0076700-55.2009.5.14.0141 - TRT 14ª Região *

0126300-59.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região **

0069600-29.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0082400-89.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0086400-35.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região **

0144100-66.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0168700-54.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região **

0014800-17.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0037300-77.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0044400-83.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região **

0111800-17.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0234400-40.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região **

0037600-05.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0135900-02.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0077800-20.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0115700-37.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região

0190500-36.2009.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

0058100-07.2009.5.18.0001 - TRT 18ª Região **

0000321-60.2010.5.18.0001 - TRT 18ª Região **

0179200-57.2008.5.18.0002 - TRT 18ª Região

0016900-17.2009.5.18.0002 - TRT 18ª Região

0053000-68.2009.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0092600-96.2009.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0000289-52.2010.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0000308-58.2010.5.18.0002 - TRT 18ª Região *

0108800-46.2007.5.18.0004 - TRT 18ª Região *

0111200-30.2007.5.18.0005 - TRT 18ª Região *

0137200-93.2009.5.18.0006 - TRT 18ª Região *

0132600-26.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região **

0171000-12.2009.5.18.0007 - TRT 18ª Região **

0001311-33.2010.5.18.0007 - TRT 18ª Região *

0001944-44.2010.5.18.0007 - TRT 18ª Região *

0000105-78.2010.5.18.0008 - TRT 18ª Região **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0003900-23.2009.5.18.0010 - TRT 18ª Região
0005100-65.2009.5.18.0010 - TRT 18ª Região
0030300-74.2009.5.18.0010 - TRT 18ª Região *
0001660-27.2010.5.18.0010 - TRT 18ª Região **
0001107-74.2010.5.18.0011 - TRT 18ª Região *
0138400-20.2009.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0202100-67.2009.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0000881-66.2010.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0187700-45.2009.5.18.0013 - TRT 18ª Região **
0001106-83.2010.5.18.0013 - TRT 18ª Região **
0002500-96.2009.5.18.0131 - TRT 18ª Região *
0093100-24.2008.5.18.0221 - TRT 18ª Região *
0152100-92.2008.5.23.0001 - TRT 23ª Região
0074000-34.2010.5.23.0008 - TRT 23ª Região *
0139300-40.2010.5.23.0008 - TRT 23ª Região
0060500-51.2004.5.23.0026 - TRT 23ª Região *
0033400-19.2007.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0041400-71.2008.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0059900-88.2008.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0068400-46.2008.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0072100-30.2008.5.23.0026 - TRT 23ª Região *
0081500-34.2009.5.23.0026 - TRT 23ª Região *
0067600-47.2010.5.23.0026 - TRT 23ª Região *
0067700-02.2010.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0094400-15.2010.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0115700-33.2010.5.23.0026 - TRT 23ª Região
0122300-70.2010.5.23.0026 - TRT 23ª Região *
0172000-73.2005.5.23.0031 - TRT 23ª Região
0051800-03.2006.5.23.0031 - TRT 23ª Região **
0024500-95.2008.5.23.0031 - TRT 23ª Região **
0062200-71.2009.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0077200-14.2009.5.23.0031 - TRT 23ª Região
0045600-38.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0054900-24.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0057700-25.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0063100-20.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0084900-07.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0086000-94.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0086100-49.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0087500-98.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0091300-37.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0091400-89.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0091500-44.2010.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0000326-17.2011.5.23.0031 - TRT 23ª Região *
0048300-39.2010.5.23.0046 - TRT 23ª Região
0087000-81.2007.5.23.0081 - TRT 23ª Região *
0024200-16.2009.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0078000-56.2009.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0080500-95.2009.5.23.0091 - TRT 23ª Região *
0081200-71.2009.5.23.0091 - TRT 23ª Região *
0081300-26.2009.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0014200-20.2010.5.23.0091 - TRT 23ª Região *
0025400-24.2010.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0000056-07.2011.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0000512-54.2011.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0000517-76.2011.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0000624-23.2011.5.23.0091 - TRT 23ª Região
0000058-60.2010.5.24.0001 - TRT 24ª Região
0000172-62.2011.5.24.0001 - TRT 24ª Região
0036500-56.2009.5.24.0002 - TRT 24ª Região
0107400-42.2001.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0005300-28.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região
0060800-79.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região
0075700-67.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0100300-55.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0145400-33.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região
0097300-44.2009.5.24.0004 - TRT 24ª Região
0141500-39.2009.5.24.0004 - TRT 24ª Região
0000902-98.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região
0000784-88.2011.5.24.0004 - TRT 24ª Região
0078000-30.2008.5.24.0005 - TRT 24ª Região **
0150200-98.2009.5.24.0005 - TRT 24ª Região **
0001300-70.2009.5.24.0007 - TRT 24ª Região **
0001315-05.2010.5.24.0007 - TRT 24ª Região **
0001561-98.2010.5.24.0007 - TRT 24ª Região **
0001152-64.2010.5.24.0091 - TRT 24ª Região

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 146.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.